

EDITAL CPSE 59/2019

CONVOCA PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados em 2ª Chamada para efetuar a sua matrícula os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente aos Editais CPSE 33/2019, CPSE 34/2019, CPSE 37/2019, CPSE 53/2019, CPSE 55/2019, CPSE 57/2019 e CPSE 58/2019 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

I. MESTRADO

Midiã Beatriz Candido Guillen (Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos)

Radian Vega Consejero (Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos)

II. DOUTORADO

Rosana Cristina Mattiassi (Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos)

Parágrafo único. A matrícula deverá ser realizada no dia 27 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de dezembro de 2019

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**